



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 22 de novembro de 2022

CÓPIA

Ofício CM – 139/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos à Comissão de Uso e Ocupação do Solo

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, considerado o primário entendimento de ajustamento da matéria tratada no Substitutivo I ao Projeto de Lei Ordinária nº CM 110/2022, de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Print Júnior, à competência dessa Comissão, observado o disposto no art. 36, II, III, V, IX, e X, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.418/88, é o presente para requerer a emissão de parecer técnico dessa Comissão acerca da proposição.

Salientamos que na forma do art. 36, §3º, da Lei Municipal nº 2.418/88, essa Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a emissão do respectivo parecer, findo o qual autoriza-se ao Poder Legislativo a apreciação da proposição independentemente da formulação de parecer pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo do Município.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.



Israel da Farmácia

Vereador Secretário da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Sr.(a) Presidente da Comissão de Uso e Ocupação do Solo
Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere, Divinópolis, Minas Gerais

